

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 178/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EDNIR DE FREITAS, matrícula 5868, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 17/06/1985 a 28/02/1986, de 02/06/1986 a 31/07/1986, de 01/04/1989 a 31/10/1989, de 20/11/1989 a 19/06/1990, de 01/09/1990 a 31/12/1990, de 20/01/1991 a 30/04/1991, de 15/05/1991 a 05/09/1991, de 11/02/1993 a 15/04/1993, de 01/07/1993 a 01/10/1993, de 01/04/1995 a 14/11/1995 e de 06/12/1996 a 13/08/1998, que correspondem a 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/05/2015, anexada ao processo nº 21374/2015 de 27/05/2015.

Corumbá, MS, 29 de maio de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTRARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 933144e6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>